

Ato da 19ª Sessão Ordinária
do 1º Período Legislativo de 2023,
em 26 de abril de 2023, às 12h,
no Salão Nobre da Câmara
Municipal de Iroste-SE. Estiveram
presente os senhores Vereadores pre-
sentes: Esequiel Rodrigues de Aguiar,
Francisco Fery, Novas Fery, André
Alexandre de São Fery, Manoel
Manoel, Pedro Gomes Vilain,
Júlio, Elton Fery, Vereador Sp-
ur, Lúcio de São, Pedro.

(Gomes) Henrique Novas de
Sampaio Lima, Marcos Antô-
nio de Carvalho, Rosa Ma-
ria de Sampaio, Vitor Lan-
erte de São, Gilberto Aguiar.
de São, Severino Fery, Dirceu.
Carvalho, Sob a presidência
do Vereador Esequiel Ro-
drigues de Aguiar. Dando
por aberta a presente sessão
o Exmo. Sr. Presidente au-
torizou a funcionamento desta.
Casa Legislativa para fazer
a leitura da ata da
sessão anterior. O qual foi
aprovado por 12x0. pelo sen-
hores Vereadores presentes.
Nesta sessão ordinária do
1º Período Legislativo do ano de
2023. Nada mais tendo a
tratar dentro do expe-
diente, o Exmo Sr. Presidente.

Segue-se a leitura da ordem do dia, passando a parecer para o 2º secretário - Bedo. Gomes Vilaino Júnior, para fazer a leitura das matérias desta sessão ordinária. Colocado em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 09/2023, do Executivo municipal, o qual "abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (Quatroscentos e cinquenta mil reais". Colocado em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 10/2023, do Executivo municipal, o qual "abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar" de acordo com a Emenda Supressiva nº 03/2023. Colocado em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 11/2023, do Executivo municipal, o qual "abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 910.192,82 (novecentos e dez mil cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)". Colocado em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 18/2023 do Executivo municipal o

qual altera o artº 82 da Lei 595/2015, de 21 de maio de 2015, que institui o código de Postura do Município de Floresta-RN. Colocado em 1ª votação o Projeto de Lei nº 09/2023, do Executivo Municipal. O qual "abre no orçamento vigente créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 150.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). O mesmo foi aprovado por 12x0 pelo Plenário desta Casa Legislativa. Colocado em 1ª votação o Projeto de Lei nº 10/2023, do Executivo Municipal. O qual "abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar" de crédito com a Emenda Supressiva nº 03/2023, o mesmo foi aprovado por 12x0, por todos os Vereadores presentes nesta Sessão Ordinária. Colocado em 1ª votação o Projeto de Lei nº 11/2023, do Executivo Municipal. O qual "abre no orçamento vigente créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 910.192,82 (novecentos e dez mil cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). O mesmo foi aprovado por 12x0 pelo Plenário desta Casa Legislativa. Colocado em 1ª votação o Projeto de Lei nº 18/2023, do Executivo Municipal. O qual altera.

o artigo 82 da Lei nº 595/2015; de 21 de maio de 2015, que "sustitui o Código de Posturas do município de Floresta - PE". O mesmo foi aprovado por 12x0 pelos membros desta Casa Legislativa. pelos senhores Vereadores presentes, nesta sessão, conforme assinatura de presença no livro de fatos. dos 1 nobres Vereadores; Colocados em 2ª votação o Projeto de Lei nº 09/2023, do Executivo municipal, o qual "Abre no orçamento. Vigente. Crédito adicional suplementar na importâncias de R\$ 150.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), e mesmo foi aprovado por 12x0 pelos membros desta Casa Legislativa pelos senhores Vereadores presentes, nesta sessão. Colocados em 2ª votação o Projeto de Lei nº 10/2023, do Executivo municipal o qual "Abre no orçamento. Vigente. Crédito adicional suplementar" de acordo com a Emenda Supressiva nº 03/2023. ao Projeto de Lei nº 10/2023, Suprime redação de dispositivos do Pro-

Ata de 1º de 10/2023, art. 1º. Ficam
suprimidas as dotações que
compõem o crédito adicional
suplementar, constantes dos
artigos 1º e 2º do Projeto
de 1º de 10/2023. 02.11.01.
Coordenadoria de Planejamento
Governamental. 1101. Art. 2º.
02.10.02. Coordenadoria de De-
senvolvimento Educacional. 255.
Art. 2º Esta Emenda entra em
vigor na data de sua pu-
blicação. Colocado em 2º.
Votação o Projeto de Lei nº
11/2023, do Executivo Municipal,
o qual "Abre no orçamento
vigente crédito adicional su-
plementar na importância
de R\$ 910.192.82 (novecen-
tos e dez mil reais e no-
venta e dois reais e oi-
tenta e dois centavos" a
mesma foi aprovada por
12x0 pelo Plenário desta
Casa Legislativa. Como também
o Projeto de 1º de 10/2023 de-
acordo com a Emenda Supressi-
va nº 03/2023 foi aprovada por
12x0 pelo Plenário desta Casa
Legislativa. Colocado em 2º vo-
tação o Projeto de Lei nº 18/
2023, do Executivo Municipal,
o qual "Altera o artigo
82 da Lei nº 595/2015 que

"Instituiu o código de Posturas do município de Floresta - SC." O mesmo foi colocado em votação e aprovado por 12x0 pelo plenário desta Casa. Legislações pelas Senhoras Vereadoras presentes nesta sessão ordinária. Logo em seguida, foi facultado o uso da palavra. Não tendo nada a dizer, Sr. Presidente, fez a comunicação para todos que nenhum Vereador usou da palavra. Nada mais tendo a dizer, o Exmo. Sr. Presidente, deu por encerrada a 19ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo e convidou a todos para a próxima e para comparecer em me aquela hely. Saus. Fez a ata e foi lida. Foi aprovado por 12x0.

Chico

Andre

Dem

Glauco

Servilio

Alino

Gilberto

Manoel

Tico

Vitor

Ross

Bitiana